

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU DA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-CULTURAL

ATA Nº 2

- Relação dos candidatos Admitidos e Excluídos –

- Avaliação Curricular –

- Convocatória para Entrevista Pública -

Aos oito dias do mês de junho de 2022, reuniram pelas 10h00, o júri do procedimento concursal para para provimento do cargo de Direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico-Cultural da Câmara Municipal de Santa Cruz, aberto por deliberação nº 176/22 do executivo camarário a 31 de março de 2022, tendo a constituição do júri sido designada por deliberação nº 44/22 da Assembleia Municipal a 18 de abril de 2022, nomeadamente:

Presidente: Dr.ª Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo do Departamento de Economia e Cultura do Município do Funchal;

e as Vogais Efetivas:

Dr.ª Gina Maria Rodrigues Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Helena Teresa Pereira Granito Camacho, Diretora de Serviços de Gestão e Tratamento de Biblioteca da Direção Regional do Arquivo Regional e Biblioteca da Madeira.

A presente reunião teve como objetivo analisar as candidaturas recebidas e admitir/excluir os candidatos; realizar a avaliação curricular aos candidatos admitidos, bem como proceder à marcação das entrevistas públicas.

O júri pronuncia-se da seguinte forma:

1. A este procedimento concursal concorrem os/as seguintes candidatos/as:

Carla Patrícia Marques Feliciano

Fábio Jorge Fernandes Alves Ferro

José Joao Pereira Fernandes

2. O júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura, e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação

que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, deliberando, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

Carla Patrícia Marques Feliciano

Fábio Jorge Fernandes Alves Ferro

3. Excluir o seguinte candidato por não ser detentor do perfil exigido, designadamente não comprova ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado e reunir o mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme aviso de aberto do procedimento concursal e nos termos do nº 1 do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação:

José Joao Pereira Fernandes

4. Na aplicação do método de seleção, avaliação curricular, o qual resultou da ponderação dos seguintes parâmetros: Habilitação Académica (30%); Formação Profissional (25%); Experiência Profissional (25%) e Avaliação do Desempenho (20%), e dos critérios definidos no respetivo aviso de abertura e ata nº 1, o júri decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme se segue:

Nome	HA (30%)	FP (25%)	EP (25%)	AD (20%)	Total (valores)
Carla Patrícia Marques Feliciano	16,0	4,0	18,0	16,0	13,50
Fábio Jorge Fernandes Alves Ferro	16,0	4,0	13,0	16,0	12,25

5. Para a classificação final este método tem atribuído um peso de 40%.
6. Seguidamente, o Júri deliberou convocar os candidatos admitidos para realização da entrevista pública, a realizar no dia 20 de junho de 2022, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça Dr. João Abel de Freitas, Santa Cruz, com o seguinte horário:

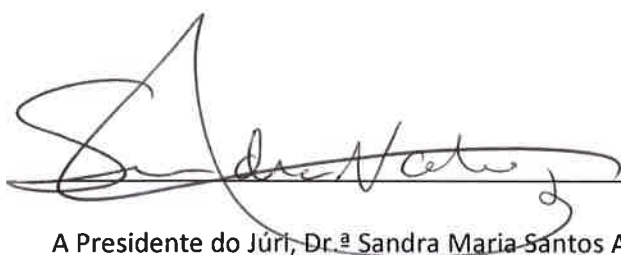
Carla Patrícia Marques Feliciano 10h00

Fábio Jorge Fernandes Alves Ferro 10h30

7. Os candidatos devem estar munidos dos respetivos documentos de identificação.

8. De acordo com o disposto no nº 13 do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o procedimento concursal é de caráter urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados em nenhuma das fases nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação ou de outro ato praticado no decurso do procedimento.
9. Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do júri.

O Júri



A Presidente do Júri, Dr.ª Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega

Chefe da Divisão de Cultura e Turismo do Departamento de Economia e Cultura do Município do Funchal



Vogal, Dr.ª Gina Maria Rodrigues Araújo

Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz



Vogal, Dr.ª Helena Teresa Pereira Granito Camacho

Diretora de Serviços de Gestão e Tratamento de Biblioteca da Direção Regional do Arquivo Regional e Biblioteca da Madeira

